ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES/SP. Assunto: Apresentação e acompanhamento dos dados do Censo Escolar referentes ao ano letivo de 2026. Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educaçãodo Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-Fundeb, sob a presidência da Supervisora de Ensino Sra. Luciana Isabel Piccin, com a finalidade de apresentar e discutir os dados referentes ao Censo Escolar do ano letivo de 2026, com destaque para o quantitativo de matrículas da Rede Municipal de Ensino, distribuídas por etapa e segmento educacional. Durante a reunião, foi ressaltada a extrema importância do acompanhamento, da análise e da conferência dos dados do Censo Escolar pelo Conselho, considerando que as informações relativas às matrículas da Educação Básica constituem referência fundamental para a distribuição dos recursos do Fundeb entre os entes federados. Nesse sentido, destacou-se que o número de matrículas, consideradas as etapas, modalidades e demais especificidades previstas na legislação vigente, influencia diretamente o cálculo dos recursos destinados ao financiamento da educação municipal. Foi esclarecido que o Censo Escolar é um instrumento oficial de coleta de informações educacionais, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, e que seus dados são utilizados para o cálculo da distribuição dos recursos do Fundeb, observadas as ponderações, os critérios legais e as demais regras de complementação aplicáveis. Dessa forma, a consistência e a fidedignidade das informações registradas são fundamentais para assegurar que o Município tenha suas matrículas devidamente contabilizadas para fins de financiamento da educação pública. Na oportunidade, enfatizou-se a necessidade de que o Conselho acompanhe os quantitativos de alunos matriculados em cada etapa e segmento da Rede Municipal de Ensino, incluindo a Educação Infantil, contemplando creche e pré-escola, e o Ensino Fundamental, bem como as demais modalidades de ensino eventualmente atendidas pelo Município. Esse acompanhamento permite conhecer a distribuição das matrículas, verificar a coerência das informações apresentadas e fortalecer o controle social sobre os recursos públicos destinados à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica. Ressaltou-se, ainda, que o acompanhamento do Censo Escolar não deve se limitar à observação do número total de alunos, sendo importante analisar os dados de forma detalhada, por unidade escolar, etapa e segmento, de modo a contribuir para a transparência, o planejamento e a adequada aplicação dos recursos públicos. A correta declaração das matrículas também é essencial para evitar inconsistências que possam comprometer o cálculo dos recursos a serem destinados ao Município. Foi destacado o papel do CACS-Fundeb no exercício de suas atribuições legais de acompanhamento e controle social da distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, cabendo ao colegiado atuar de maneira responsável, criteriosa e transparente, contribuindo para que as informações educacionais sejam tratadas com a devida atenção e para que os recursos destinados à educação sejam acompanhados em benefício dos estudantes da rede pública municipal. Após os esclarecimentos, os membros do Conselho foram orientados quanto à relevância do acompanhamento contínuo dos dados do Censo Escolar e à necessidade de manter o registro das informações apresentadas, possibilitando consultas, análises e verificações posteriores,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA GERTRUDES-SP

conforme as atribuições do colegiado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes. Santa Gertrudes, 29 de outubro de 2026.